

PORTARIA Nº 4.273/SPO, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

Tornar pública a emissão de revisão do Certificado de Operador Aéreo.

O GERENTE DE OPERAÇÕES DA AVIAÇÃO GERAL, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.3.2.1(a)(i) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão H, aprovado pela Portaria nº 3.711/SPO, de 14 de dezembro de 2020, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro da Aviação Civil - RBAC nº 135 e na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo nº 00066.001120/2021-01,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a emissão da Revisão 03 do Certificado de Operador Aéreo - COA nº 2013-05-00AO-01-03, emitido em 12 de fevereiro de 2021, em favor da sociedade empresária COSTA DO SOL TÁXI AÉREO S.A, CNPJ 11.223.764/0001-62.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO DINIZ DEL BEL